

**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



**PORTARIA CRM-TO Nº 028/2019, de 03 de agosto de 2020**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de reforma na Sede do CRM-TO;

CONSIDERANDO o desligamento, a pedido Dr. Antônio Luiz de Deus dos quadros de Conselheiros do CRM/TO e , considerando ainda, que o Dr. Fabio Roberto Ruiz de Moraes, exerce função incompatível com esta Comissão, uma vez que ocupa cargo de segundo tesoureiro desta Autarquia;

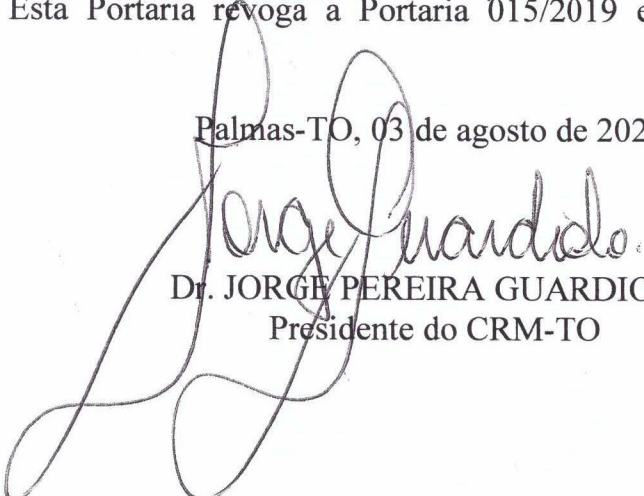
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a comissão responsável pela condução e fiscalização da reforma da sede do CRM-TO, sem prejuízo de suas funções regulares:

NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA(Conselheiro) – Membro  
MURILLO FARO CIFUENTES(Conselheiro)-Membro  
RUBIANNE CAVALCANTE BORBA-(Funcionária)- Membro

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria 015/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de agosto de 2020.

  
Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA  
Presidente do CRM-TO